

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 01.256.137/0001-74, estabelecida à Avenida Rio Grande, nº 5.000, bairro Industrial III, na cidade de Uberaba/MG, neste ato, representado por **Fábio Cesar Rios**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 611.898.716-53 e do RG: 3.700.989 SSP/MG, domiciliado à Rua Prefeito Aracely de Paula, nº. 1755, Centro, CEP: 38.183-200, na cidade de Araxá/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 06 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 67/2016, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 227.260,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 67/2016

Contrato nº. 003/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em atendimento à solicitação das Secretarias de: Saúde, Educação e Obras, para continuidade de suas atividades essenciais, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 003/2017, acrescentando o valor de R\$ 227.260,00 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais).

Itapagipe/MG, 19 de outubro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal